



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

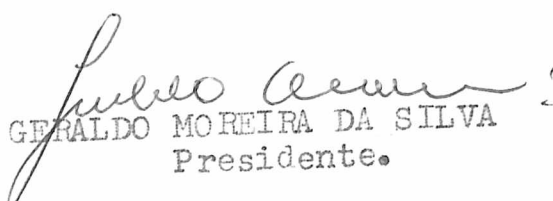
RESOLUÇÃO Nº 1577 , DE 07 DE AGOSTO DE 1996.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Exmº. Sr. Vereador / PAULO DA SILVA, de acordo com o Art. 90, Inciso II, da Resolução nº 1.297/90, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de agosto de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de agosto de 1996.

  
GERALDO MOREIRA DA SILVA  
Presidente.